



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 51/2007

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 434/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 04-11-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-14 a nov.-15, com percentual de 10,69%, resultando no valor de R\$ 3.144,56 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 06-12-2015, conforme Contrato n. 51/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 32ª ZE, em Palmeira das Missões-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.